



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

**GAB/CCI/2024 Parecer de Regularidade do Controle Interno.**

Veio ao conhecimento do Controle Interno para análise e emissão de Parecer processo de rescisão do contrato nº 20220305, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social e o Senhor RAIMUNDO DA SILVA TELES, portador do CPF nº 050.394.362-20, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social de Itaituba/PA.

**Referência:** Processo Licitatório modalidade Dispensa nº 008/2022;

**Assunto:** Rescisão contratual;

**Contratante:** Secretaria Municipal de Assistência Social;

**Contratado:** Raimundo da Silva Teles;

Constam no processo:

Solicitação de rescisão do contratado com justificativas, sem prejuízo financeiro para a mesma;

Memorando nº 523/2024 da Secretaria de Assistência Social;

Certidão de óbito do contratado;

Cópia do contrato;

Parecer jurídico;


Conclusão:

A rescisão amigável do contrato administrativo tem respaldo nos artigos 78 inciso X, e 79, inciso I, ambos da Lei 8.666, de 1993;

No caso em tela, o contra foi rescindido unilateralmente por motivo de morte.

*Em conformidade com o estatuto da L.C, esta Controladoria de Controle Interno se manifesta de forma favorável.*

Itaituba, 10 de setembro de 2024.

  
Alex Roberto de Araújo Lima  
Controladoria de Controle Interno  
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de Araújo Lima  
Controlador Interno Municipal  
Decreto Mun. Nº 0060/2017